



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

PORTARIA DE PESSOAL CCAE/UFES Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo – CCAE/Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Anexo I da Resolução/Cepe/Ufes/nº 85, de 12 de julho de 2024 (Processo digital nº 23068.030140/2023-28), bem como no Acordo de Cooperação nº 11/2025 (Processo Digital nº 23068.001468/2025-07) e no Documento avulso nº 23068.050747/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, denominada Inova Alegre, vinculada à Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Conselho:

Nomes		Função	Designação
Giovanni de Oliveira Garcia		Gerente Executivo da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Inova Alegre	Portaria de Pessoal nº 150, de 19 de fevereiro de 2026 (Reitoria)
Titulares	Suplentes	Representação	Mandato
Moises Zucoloto	Paulo Cesar dos Santos	Departamento de Agronomia	16/03/2026 a 15/03/2028
Roberto Avelino Cecílio	Jordão Cabral Moulin	Departamento de Ciências Florestais e da Madeira	16/03/2026 a 15/03/2028
Jussara Moreira Coelho	Tarcísio Lima Filho	Departamento de Engenharia de Alimentos	16/03/2026 a 15/03/2028
Mariana Ricken Barbosa	Robson Costa de Sousa	Departamento de Engenharia Química	16/03/2026 a 15/03/2028
Fernanda Machado Baptestini	Alexandre Cândido Xavier	Departamento de Engenharia Rural	16/03/2026 a 15/03/2028
Felipe Berbari Neto	Jankerle Neves Boeloni	Departamento de Medicina Veterinária	16/03/2026 a 15/03/2028
José Geraldo de Vargas Junior	Ivan Jannotti Wendling	Departamento de Zootecnia	16/03/2026 a 15/03/2028

Willian Fadini Faian	Wagner de Pinho Pires	Prefeitura Municipal de Alegre	16/03/2026 a 15/03/2028
Samuel de Assis Silva	Willian Bucker Moraes	Empresas incubadas	16/03/2026 a 15/03/2028

Art. 3º Na ausência do Gerente Executivo, o Conselho Deliberativo será presidido pelo membro mais antigo e representante do CCAE/Ufes, cabendo-lhe presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias de Pessoal nº 36, de 11 de dezembro de 2024, e nº 27, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 16 de março de 2026.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Portaria nº 526/2024 - DOU de 15/04/2024 - DOU de 22/04/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 16/03/2026 às 13:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1298523?tipoArquivo=O>